
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Breve introdução.

Em 7 de **NOVEMBRO** de **2022**, às **13h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste**, localizada na Rua Santo André, 310, Jardim Brasil, Cruzeiro do Oeste-PR, 87400-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a assessora jurídica Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo diretor Sandro Marcos Bariquelo e pelo chefe administrativo Diogo Fardin, que franquearam o acesso da Defensora Pública e servidora à unidade e permitiram o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da unidade.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

A Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste é uma unidade masculina construída em março de 2012. A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil, nem da Vigilância Sanitária. O estabelecimento também não possui projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados



no estabelecimento 66 (sessenta e seis) policiais penais efetivos e 74 (setenta e quatro) terceirizados e no dia da inspeção haviam 6 (seis) policiais penais efetivos e 27 (vinte e sete) em serviço. A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, seria de 1108 (mil cento e oito) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 1216 (mil duzentos e dezesseis). Note-se que no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*) a unidade conta com uma capacidade total para 960 (novecentas e sessenta) pessoas presas e uma superlotação de 246 (duzentos e quarenta e seis) pessoas.

A unidade conta com 20 (vinte) galerias e 160 (cento e sessenta) celas de convívio, com capacidade total para 768 (setecentos e sessenta e oito) pessoas privadas de liberdade, e ocupação atual de 845 (oitocentos e quarenta e cinco). São 80 (oitenta) celas no setor de seguro, com capacidade para 340 (trezentos e quarenta) presos, e ocupação 371 (trezentos e setenta e um). São 32 (trinta e duas) celas no setor de disciplina, com capacidade para 80 (oitenta) pessoas, e ocupação de 29 (vinte e nove) pessoas presas. O setor de inclusão conta 32 (trinta e duas) celas, com capacidade para 96 (noventa e seis) pessoas, e uma ocupação total de 74 (setenta e quatro) pessoas privadas de liberdade.

A unidade abriga 8 (oito) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Por ser unidade masculina, não abriga mulheres, e segundo informações abriga 2 (duas) pessoas com deficiências físicas, 20 (vinte) pessoas LGBTGI+, 3 (três) pessoas estrangeiras, e nenhuma pessoa indígena.

Os presos provisórios ficam separados dos condenados e há a separação entre presos de regime semiaberto e fechado. Não há separação entre presos reincidentes e primários, e há quanto à natureza do delito cometido, apenas para os condenados por crimes sexuais. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, foi apontada a existência na unidade do PCC (Primeiro Comando da Capital). Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais quando identificados.

Há banho de sol, que ocorre por um período de 2 (duas) horas.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar. A escolta para audiências é realizada pela Polícia Penal. Em caso de atendimento de saúde externo, o DEPEN faz o transporte e a escolta. Não há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, não há camas para todos os presos na unidade, mas há colchões. Também há farmácia e ambulatório médico com 2 (dois) leitos. As refeições são realizadas nas celas e no pátio de sol, e há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, porém sem água quente para banho, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene é quinzenal, e não há registro da reposição. O kit higiene conta com 1 (um) sabonete, 2 (dois) rolos de papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear e 1 (uma) pasta dental. Segundo informações, o fornecimento de escovas de dentes ocorre somente quando necessário. A entrega dos itens é feita pelos policiais penais e é fornecido semanalmente material de limpeza. A limpeza interna das celas e áreas comuns da unidade ocorrem diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Bom Degusty assessoria de alimentos Ltda”, sob orientação de nutricionista. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 7h, 11h e 17h. O controle de qualidade é feito através de ficha de recebimento contendo o peso, temperatura, sabor e controle visual. Ademais, informaram ser permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares.

O atendimento médico externo é realizado por meio de escoltas, e encaminhamento à unidade de saúde é realizado sempre que necessário.

O atendimento jurídico é realizado no parlatório, e a instituição que presta assistência jurídica aos presos é a Defensoria Pública, que realiza o registro de visitas em livro próprio.

Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos, nem suicídios na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Há visitas semanais, que ocorrem das 9h às 15h. É feito procedimento administrativo para suspender as visitas, e os procedimentos utilizados para a revista dos visitantes ocorre pelo uso do body scan.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: A área dos presos provisórios possui uma boa ventilação, uma vez que dispõe de janelas grandes para a circulação do ar, porém trata-se de um ambiente úmido e mofado. Os demais espaços possuem janelas voltadas para as



paredes das celas, o que torna o ambiente extremamente abafado, impedindo a circulação de ar. Ademais, as ventanas existentes são de tamanho mínimo, não sendo capazes de permitir a ventilação adequada do ambiente.

As celas também contam com sanitário e chuveiro, porém não há água aquecida para banho. As paredes em que há contato direto com a água (pias e chuveiros) não são revestidas por azulejos ou materiais adequados a uso em ambientes úmidos. A fiação elétrica está parcialmente exposta, o que torna o ambiente mais suscetível a risco de incêndios.

Foi visitada a Galeria 10, que é destinada às pessoas em regime semiaberto, e não se viu qualquer diferença material entre os regimes. No momento da visita, por sorte, não havia presos nesse regime. Além da questão estrutural, não foi apontada nenhuma outra distinção no tratamento da pessoa em regime semiaberto na PECO.





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





CAMAS E COLCHÕES: A unidade conta com camas e colchões suficientes para todas as pessoas presas.



VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece 1 (uma) calça, 1 (uma) bermuda, 1 (uma) blusa e 1 (uma) camisa, mas não há fornecimento de calçados. A reposição dos itens de vestuário ocorre quando solicitada. É permitida a entrada de roupas trazidas pela família. O vestuário fornecido pela unidade foi considerado suficiente para proteger do frio.

BANHO DE SOL: Segundo os entrevistados, é garantido banho de sol duas vezes na semana, das 9h às 14h.

ALIMENTAÇÃO: São servidas 3 refeições diárias; café da manhã servido às 8h – 8h30, almoço às 11h – 12h30 e jantar às 17h. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de qualidade ruim. Segundo informações repassadas, as refeições são entregues cruas e sem tempero. Ademais, informaram que já foram encontrados, diferentes vezes, pregos, madeira, pedras e terra nos alimentos. As pessoas privadas de liberdade relataram suas queixas sobre a alimentação com a administração da unidade, entretanto nada foi feito para



impedir tais ocorrências até o presente momento. É permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares, estando restrito a pães e bolachas.





DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



HIGIENE: o kit higiene, fornecido a cada 20 (vinte) dias, conta com rolo de papel higiênico, barra de sabão, aparelho de barbear, e pasta de dente. São



entregues 2 (duas) escovas de dentes por cela a cada 2 (dois) meses. Não é fornecido desodorante. A quantidade de Kit higiene disponibilizada foi considerada pelos presos como insuficiente. O material de limpeza consiste apenas na entrega de sabão em barra, e é fornecido a cada 20 (vinte) dias. Não há registro de reposição do material de limpeza.



SAÚDE: Não há oferecimento de atendimento de saúde pela unidade. O infectologista do município realiza o atendimento médico 1 (uma) vez ao mês, enquanto o médico clínico do município atende diariamente na unidade. O atendimento médico é prestado em casos de emergência. Não são realizados exames clínicos pelo médico, ou dada a devida atenção durante o atendimento. Durante a inspeção, foi relatado que as pessoas privadas de liberdade sofrem de doenças dermatológicas e problemas respiratórios. Merece especial menção as pessoas presas abaixo, que apresentavam situação de saúde grave:

- JEFERSON PEREIRA PIRES – é cego, estava com dor nos olhos, cabeça e nuca e necessita de atendimento médico.
- SANDRO GOMES PEREIRA – possui dor no joelho e necessita de



atendimento médico.

- GABRIEL FERREIRA DE LIMA – possui cistos no braço e necessita de atendimento médico.





ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: A unidade não dispõe de atividades educativas, exceto para as galerias 1, 3, 11, 13 e 16, que são encaminhadas para a escola da unidade – CEEBJA. Há biblioteca, e oferecimento de atividades de artesanato, costura e crochê. As vagas de trabalho na unidade consistem na ocupação das áreas de faxina e padaria, mas a maioria das pessoas presas não ocupam as vagas de trabalho. A única atividade realizada é o crochê, entretanto, o material utilizado para artesanato não é fornecido pela administração, sendo necessário o envio pelos familiares, e os que não possuem vínculo familiar dependem do auxílio prestado por outros privados de liberdade. As únicas fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a televisão e o rádio entregues pelos familiares. Há espaço para a prática de esportes, e as atividades são organizadas pelos próprios presos. A unidade conta com 2 (dois) assistentes sociais, porém as pessoas presas entrevistadas disseram que há muita dificuldade para serem atendidas e obterem retorno de suas demandas. Ademais, informaram que não recebem aviso prévio de quando há transferência de unidade, assim como, raramente, são apoiados para se aproximarem de seus familiares.



CEEBJA PROF. JOÃO DA LUZ DA SILVA CORREA
LISTA DE BLOCOS E GALERIAS DE ESTUDO

BLOCO	GALERIAS	DÍAS DE AULA	PERÍODO
01	01	2ª E 4ª	MANHÃ/TARDE
01	03	3ª E 5ª	MANHÃ/TARDE

BLOCO	GALERIAS	DÍAS DE AULA	PERÍODO
02	11 E 16	2ª E 4ª	MANHÃ/TARDE
02	13	3ª E 5ª	MANHÃ/TARDE

BLOCO	GALERIAS	DÍAS DE AULA	PERÍODO
03	22	2ª E 4ª	MANHÃ/TARDE
03	27	3ª E 5ª	MANHÃ/TARDE



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





DISCIPLINA: Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da SOE. Foi mencionado o uso de violência contra os presos, em especial, o uso abusivo de disparos de tiros de borracha e cassetete por parte da SOE. Ademais, informaram que os policiais penais cometem diferentes tipos de agressões físicas e verbais contra os presos. Relataram que há PAD, e não aplicação de punição coletiva na unidade.

CONCLUSÃO

A superlotação, a péssima qualidade das refeições fornecidas, a falta de assistência à saúde, e de materiais de higiene e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP